



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 013/2004 – CIB

Goiânia, 26 de Março de 2004.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que o Hospital Evangélico do Município de Rio Verde, para onde o equipamento Mamógrafo foi destinado, não conseguiu viabilizar os recursos de contrapartida exigidos no contrato firmado entre a instituição e o REFORSUS;*
- 2- Que os prazos finais para prestação de contas dos recursos provenientes do Projeto REFORSUS se encontra em fase de conclusão.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação a transferência do equipamento Mamógrafo do Hospital Evangélico de Rio Verde, para a Instituição Santa Casa de Misericórdia de Anápolis;*
- Que o procedimento de transferência em questão, se justifica haja vista, que a Instituição Santa Casa de Misericórdia de Anápolis se enquadra nas prioridades do REFORSUS, com objetivos e estratégias na área de modernização gerencial buscando soluções e resultados.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário Municipal Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB*